

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019

(Do Sr. Frei Anastácio e Valmir Assunção)

Requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública desta Comissão para debater a violência contra comunidade geraizeira de Formosa do Rio Preto (BA).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública desta Comissão com o objetivo de debater os casos de violência contra comunidade geraizeira de Formosa do Rio Preto (BA).

1. Rafael Guimarães – Ministério Público Federal de Barreiras (BA)
2. Luciana Espinheira Khoury Ministério Público do Estado da Bahia/
Núcleo de Defesa do São Francisco NUSF
3. Josias Gomes - Secretário de Desenvolvimento Rural da Bahia
4. Martin Mayr – Agenda 10envolvimento
5. Jossone Lopes Leite – representante da comunidade de
Cachoeira de Formosa do Rio Preto.
6. Representante da AATR

JUSTIFICAÇÃO

A Fazenda Estrondo está localizada no município de Formosa do Rio Preto, na Bahia. A área é coposta por [22 empreendimentos](#) que atuam no setor agropecuário. O grupo é administrado por três empresas: Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário, Colina Paulista S/A e a Companhia de Melhoramentos do Oeste da

Bahia (CMOB). O condomínio abrange 305.000 hectares, dos quais 150.000 são dedicados ao plantio de soja, milho e algodão.

No entanto, a região era ocupada por comunidades tradicionais, conhecidas como geraizeiros, descendentes de povos indígenas e quilombolas que migraram de outras regiões do Nordeste brasileiro em meados do século XIX e se estabeleceram na região devido à abundância de água e ao isolamento geográfico.

O empreendimento na Fazenda Estrondo é caracterizado como um dos territórios mais conflituosos da região oeste da Bahia, em função das inúmeras denúncias de fraudes por meio de práticas de grilagem, crimes ambientais e trabalhistas.

Em histórico levantado pela Associação do Desenvolvimento Solidário e Sustentável (ADES) – 10envolvimento, através de dados do Incra, a Fazenda Estrondo é resultado da apropriação ilegal de 444 mil hectares de terras nas proximidades da nascente do Rio Preto, importante afluente da Bacia do Rio São Francisco. A área está localizada no coração da região conhecida por MATOPIBA, fronteira agrícola onde se acumulam denúncias de grilagem e violência contra comunidades e posseiros.

As fraudes cartoriais que possibilitaram a grilagem foram realizadas no final dos anos 1970, mas somente nos anos 2000 a área começou a ser desmatada para o plantio de soja, milho e algodão. A fazenda foi autuada em diversas oportunidades pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em razão de desmatamento ilegal. Também há registros de autuação por trabalho análogo à escravidão.

As terras griladas eram de uso tradicional das comunidades geraizeiras do Alto Rio Preto – Cachoeira, Marinheiro, Cacimbinha, Gatos e Aldeia. De acordo com os estudos técnicos realizados por determinação da Promotoria Regional do Meio Ambiente de Barreiras, em Inquérito Civil Público que apura crimes ambientais na Fazenda Estrondo, as comunidades são remanescentes de povos indígenas e de quilombolas que chegaram à região no final do século XIX, no contexto pós-abolição.

Após se apropriar e desmatar o chapadão onde as comunidades criavam gado e realizavam extrativismo, agora as empresas avançam sobre a região do Vale do Rio Preto, onde estão localizadas moradias dispersas e os

povoados. Nesta área do vale, as comunidades ainda exercem a sua posse tradicional, na qual extensas áreas são de uso comunitário. As empresas construíram guaritas com “agentes de segurança” privados entre as comunidades, de onde controlam o trânsito nas estradas e exercem forte vigilância sobre as famílias.

Ainda segundo a ADES, em abril de 2017, com a intensificação dos ataques sobre as áreas comuns do Vale do Rio Preto, as comunidades reunidas ingressaram com Ação de Manutenção de Posse coletiva de uma área de 43 mil hectares, no entorno dos povoados. Em 03 de maio do mesmo ano, a magistrada da Vara Regional de Conflito Agrário e Ambiental de Barreiras concedeu a medida liminar, em caráter de urgência, estabelecendo multa diária de 50 mil reais pelo descumprimento da decisão. Um mês depois, a Vara especializada teve suas atividades encerradas por decisão da então presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Maria do Socorro Barreto Santiago. A ação foi remetida para a comarca de Formosa do Rio Preto.

As empresas foram citadas em abril de 2018 e recorreram da decisão liminar no Tribunal de Justiça, porém, o desembargador José Cícero Landim não concedeu a suspensão da decisão, alegando que os documentos apresentados pelas comunidades indicam que exercem efetivamente a posse sobre o território em questão. Em julgamento ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2019, a terceira câmara cível do Tribunal de Justiça da Bahia confirmou a decisão no mérito, garantido a vigência liminar de manutenção de posse das comunidades na área coletiva correspondente à 43 mil hectares.

Apesar disso, os casos de violência contra os geraizeiros se acumulam. Na tarde deste sábado, 17 de agosto de 2019, homens armados que atuam como “agentes de segurança” do Condomínio Cachoeira do Estrondo abordaram geraizeiros no momento que trabalhavam com o gado, ameaçando que saíssem de cima seus cavalos e deixassem de usar o seu próprio território tradicional.

Nesse momento, Fernando Ferreira Lima desceu do cavalo e saiu correndo, momento em que dispararam por trás da vítima, sem dar qualquer possibilidade de defesa, diante da obediência das exigências arbitrárias e ilegais realizadas por parte da empresa de segurança “Estrela Guia”, contratada pelo Condomínio Cachoeira do Estrondo.

Os seguranças atiraram três vezes em direção ao membro da comunidade, acertando e atravessando a perna de Fernando Ferreira Lima. Após esse momento, dispararam outros três tiros em direção a barriga do animal que estava montado outro membro da comunidade. Fernando foi socorrido por outros membros da comunidade enquanto estava sangrando dentro do rio. A vítima foi levada a partir de ajuda financeira de membros da comunidade à Dianópolis-TO, cidade mais próximo da comunidade, há mais de 100 km do local do crime”

Há ainda mais denúncias: em 08 de abril de 2019, o geraizeiro Adão Gomes foi cercado por agentes da empresa “Estrela Guia” quando procurava o gado que cria juntamente com outras famílias. No dia 31 de janeiro, pistoleiros que atuam como “agentes de segurança” da Fazenda Estrondo efetuaram múltiplos disparos de arma de fogo contra geraizeiros. Jossinei Lopes Leite, diretor da associação comunitária da Cachoeira, foi atingido com um tiro na perna.

Apesar das inúmeras derrotas judiciais, é notório que o Condomínio Estrondo tem agido de forma a expulsar os geraizeiros de suas áreas. Torna-se preocupante os relatos de ameaças, perseguição e criminalização de lideranças locais geraizeiras, diante do poder econômico dos proprietários do Condomínio Estrondo.

Diante disto, acredito que é de grande valia a contribuição desta Comissão em promover uma audiência pública para que possamos coletivamente encontrar meios de proteção às comunidades geraizeiras em seus direitos.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2019.

Frei Anastácio

PT-PB

Valmir Assunção

PT-BA